

## ***Guia SESI de prevenção da COVID-19 nas empresas Atualizado em 25/03/2020***

***As recomendações inclusas neste documento estão sujeitas a revisão contínua e podem ser modificadas se a situação epidemiológica assim exigir.***

## QUADRO DE REVISÕES

<i>Versão</i>	<i>data</i>	<i>O que foi alterado</i>
<b>1</b>	<b>18/03/2020</b>	<b><i>Versão original</i></b>
<b>2</b>	<b>20/03/2020</b>	<b><i>Alteração nas recomendações médio risco de exposição - pag. 18</i></b>
<b>3</b>	<b>25/03/2020</b>	<b><i>Introdução -pg4 Casos suspeitos - pg 5 e 6 Pergunta 4 - pg 8 O que fazer em casos suspeitos -quarentena e atestados (Cabe às empresas definir...- pg 10 Anexos- 22 e 23</i></b>

## Sumário

Objetivos .....	4
Descrição .....	5
Sintomatologia e casos suspeitos .....	5
Entramos na fase de transmissão comunitária. E agora? .....	5
Como definir se um caso é suspeito .....	5
Modo de Transmissão.....	7
Período de Incubação .....	8
Principais dúvidas sintomatologia e transmissão.....	8
O que fazer em casos suspeitos.....	9
Como criar um plano de contingenciamento da empresa .....	11
Passo a passo para preparar seu ambiente de trabalho para lidar com a pandemia da COVID-19 .....	12
<b><i>Passo 1. Estabeleça medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho</i></b> .....	12
<b><i>Passo 2. Desenvolva uma política e procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes</i></b> .....	14
<b><i>Passo 3. Desenvolva, implemente e comunique proteções e flexibilidades do ambiente de trabalho</i></b> .....	15
<b><i>Passo 4 – Implemente medidas de controles no ambiente</i></b> .....	15
<b><i>Passo 5. Definir recomendações de acordo com o risco de exposição</i></b> .....	17
Para definir medidas de proteção, cada empresa deve considerar condições de saúde individual, exposição a riscos e urgência na execução do trabalho.....	17
<i>Principais dúvidas sobre gestão de risco de transmissão:</i> .....	19
Referências Técnicas .....	20

*O papel da indústria brasileira é essencial para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, mediante a produção de medicamentos e equipamentos de saúde, materiais de higiene, alimentos e bebidas; geração e distribuição de energia elétrica, de gás, de sinal de internet e telecomunicações; captação e tratamento de água, esgoto, lixo; produção e distribuição de combustíveis.*

*Algumas dessas operações são essenciais para manter a saúde e bem-estar da população e para abastecer o sistema de saúde público e privado dos insumos necessários ao adequado atendimento as demandas da Covid-19. Em muitos casos, as indústrias precisarão manter ou ampliar seu nível de produtividade para que o país possa superar os desafios dessa pandemia.*

*Esse documento consolida conteúdos oficiais, técnicos e científicos que englobam medidas, orientações, políticas, métodos e recomendações para gestão de riscos associados à Covid-19 nas empresas, de forma alinhada à estratégia nacional adotada pelo Ministério da Saúde e outros órgãos federais. Aqui serão encontradas recomendações que podem ser adotadas no cotidiano da operação no ambiente de trabalho, em de home office e em situações de isolamento de casos confirmados e suspeitos de Covid-19.*

## **Objetivos**

### **Objetivo Geral**

Apoiar empresas com material útil para a elaboração dos planos corporativos de contingenciamento à pandemia de COVID-19 no território nacional.

### **Objetivos Específicos**

- Consolidar material público de referência, de órgãos competentes nacionais e internacionais, sobre a COVID-19 e estratégias corporativas de mitigação de riscos.
- Orientar gestores de empresas para gestão de riscos associados à transmissão pela COVID -19
- Orientar sobre identificação, notificação e encaminhamento oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana em parceria com os sistemas público e privado de saúde.
- Orientar sobre medidas de proteção no ambiente de trabalho e atuação em diferentes categorias de risco.
- Orientar sobre medidas de proteção junto a trabalhadores terceirizados e prestadores de serviços.
- Informar sobre os impactos da COVID-19 nos negócios das empresas

## Descrição

As informações sobre descrição, sintomatologia, casos suspeitos, transmissão e etiologia apresentados a seguir foram adaptados do Protocolo de Manejo Clínico para a COVID-19 do Ministério da Saúde.

A COVID-19 causa especialmente infecções respiratórias em humanos, e apresenta alta transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

## Sintomatologia e casos suspeitos

### Entramos na fase de transmissão comunitária. E agora?

Com a entrada do Brasil nessa fase de transmissão impera-se a necessidade de concentrar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade da doença. Diante disso, o país adotou novas estratégias para diminuir os danos que o vírus pode causar à população e que devem ser adotados dentro e fora do ambiente de trabalho:

- Redução do contato social,
- Reforço à prevenção individual com prática da higienização frequente das mãos, da desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência (celulares, brinquedos, maçanetas, corrimão) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e espirrar),
- Isolamento domiciliar de pessoas com sintomas de gripe comum e familiares (pessoas que moram na mesma casa) por 14 dias,
- Estratégia especial para pessoas com mais de 60 anos de idade, que devem observar o **distanciamento social**, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias e evitando aglomerações.

### Como definir se um caso é suspeito

Nessa atual fase de transmissão, o conceito de caso suspeito não mais se aplica, devendo todos os indivíduos serem abordados de maneira sindrômica. Ou seja, foca-se agora na abordagem clínica de Síndrome Gripal e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente do fator etiológico.

O quadro clínico típico da Síndrome Gripal pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática, principalmente em jovens adultos e crianças, até uma apresentação grave.

Os sintomas da síndrome gripal incluem: **febre (>37,8 graus), tosse, dispneia, mialgia, sintomas respiratórios superiores, fadiga e mais raramente, sintomas gastrintestinais.**

O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínica-epidemiológica e do exame físico.

**Situação 1:** Quadro clínico de síndrome gripal (descrito acima) com ou sem teste etiológico E

**Situação 2:** Todos os que residem com a pessoa enquadrada na situação 1, desde que confirmado por atestado médico.

Obs: O gestor de saúde das empresas deve avaliar a necessidade de incluir entre os suspeitos, os trabalhadores que tiveram contato próximo e prolongado com a pessoa com sintomas de gripe.

**Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:**

1. Estar até dois metros de distância de um paciente com síndrome gripal, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.
2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

**IMPORTANTE:** Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.



### **Caso Provável de Infecção Humana**

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID -19 OU com teste positivo em ensaio de pan-COVID-19.

### **Caso Confirmado de Infecção Humana**

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para a COVID-19 independente de sinais e sintomas.

### **Caso Descartado de Infecção Humana**

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outra doença OU resultado negativo para COVID- 19.

### **Caso Excluído de Infecção Humana**

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

### **Modo de Transmissão**

A transmissão se dá de pessoa a pessoa por gotícula respiratória

- Contato próximo – até 2m

- Gotícula de saliva, tosse, espirro, catarro
- Aperto de mão ou contato com objetos e superfícies contaminadas seguido de contato com a boca, nariz e olhos

### **Período de Incubação**

O período médio de incubação da infecção por COVID-19 é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. Por isso, um período seguro de quarentena para que pessoas expostas não transmitam a COVID-19 é de 14 dias.

### **Principais dúvidas sintomatologia e transmissão**

#### **1. Qual a diferença entre casos suspeitos e casos de maior risco para a COVID19?**

Pessoas com doenças crônicas e idosos tem desenvolvido casos mais graves da COVID19. Estudo realizado pelos órgãos de controle na China demonstrou que esses grupos populacionais apresentaram maior índice de letalidade (morte em decorrência da COVID19). Em crianças, por exemplo, a taxa de letalidade é próxima a zero e em idosos acima de 80 anos é de 14,8%. Por este motivo, algumas empresas elegeram recomendar *home office* e isolamento social para trabalhadores com doenças crônicas e os acima de 60 anos, como forma de protegê-los.

#### **2. Gravidez é considerada uma condição de risco?**

Não há evidências de que as mulheres grávidas sejam mais suscetíveis à infecção por ou complicações mais graves. Existem preocupações relacionadas ao potencial efeito no resultado fetal e neonatal a exemplo do que acontece com outras doenças como Zica, Rubéola etc.; portanto, as gestantes e lactantes requerem atenção especial em relação à prevenção, diagnóstico e manejo.

#### **3. Por que reduzir aglomerações é importante na prevenção?**

Observou-se que a forma de contaminação tem a ver com transferência de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra e são transmitidas para pessoas próximas. Por esse motivo os restaurantes e empresas estão organizando seus espaços maior com distância entre mesas e pessoas. Lugares onde isso não é possível estão sendo fechados, como cinemas e escolas.

#### **4. O que fazer com pessoas assintomáticas que tiveram contato próximo com casos confirmados e/ou voltaram de viagem de localidades com transmissão comunitária sustentada da COVID19?**

As pessoas que tiveram contato próximo com casos confirmados de Covid-19 devem ser colocadas em quarentena de 14 dias, uma vez que, mesmo sem sintomas, as pessoas podem estar com a Covid-19. A estratégia de colocar em quarentena as



peças que vem de localidades com transmissão comunitária sustentada deve seguir as recomendações das autoridades sanitárias de cada região, pois dependerá de cenário de transmissão local.

### 5. Pessoas assintomáticas devem fazer o teste?

É esperado que a Covid-19 sobrecarregue os sistemas de saúde dos países, inclusive do Brasil. Isso pode inviabilizar o tratamento adequado para quem precisa. Por isso, é importante fazer uso racional dos recursos de saúde disponíveis. A corrida para exames de pessoas assintomáticas pode gerar falta de kits de teste para quem realmente precisa, ou retardar os resultados de exames daqueles que precisam ser tratados com urgência.

### 6. Quanto tempo o vírus dura sobre superfícies?

Os Coronavírus podem persistir nas superfícies por algumas horas ou até vários dias, conforme diferentes condições (por exemplo, tipo de superfície, temperatura ou umidade do ambiente). Por isso a ideia de lavar as mãos, pois estamos em contato com superfícies o tempo todo (teclados, celular, copos, mesa, maçanetas). As empresas devem orientar os profissionais de limpeza para desinfecção de superfícies com uso de medidas de proteção.

### O que fazer em casos suspeitos

- ✓ Divulgue amplamente os canais de comunicação da empresa e do SUS para que trabalhadores e familiares entrem em contato em caso de suspeita:
- ✓ SUS – Disque saúde 136 ou aplicativo de celular do SUS: coronavirus-sus para obtenção de informações sobre sintomas, medidas preventivas, autodiagnóstico e acesso a unidades básicas de saúde. Evite procurar pronto socorro e laboratórios para realização de exames sem orientação adequada.



## Coronavírus - SUS

Governo do Brasil

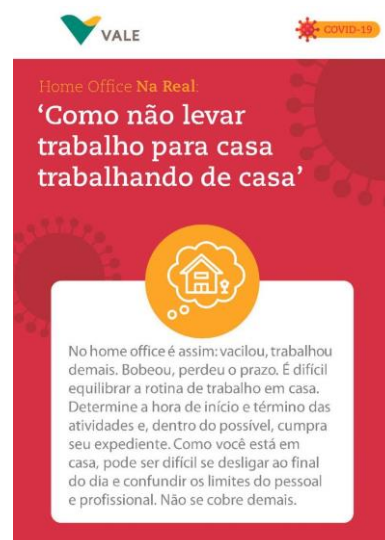
- 
- a. Contato indicado pela empresa
  - ✓ Use e divulgue apenas canais confiáveis e oficiais. Combate a fake News para promover tranquilidade entre a população.

- ✓ Cabe à empresa definir as regras que serão adotadas para as pessoas que estiveram em contato com os casos suspeitos.
  - a. Ministério da Saúde recomenda que todas as pessoas que estiveram próximas aos casos suspeitos no ambiente doméstico devem ser afastadas por 14 dias e colocadas em isolamento domiciliar. A mesma recomendação deve ser avaliação dentro do ambiente de trabalho, conforme exposição a risco. (ver tabela de classificação de risco de exposição na pág. 18)
  - b. O caso suspeito deve informar todas as pessoas que residam no mesmo endereço domiciliar, preencher e assinar o termo de consentimento livre e esclarecido (ANEXO I) e o termo de declaração (ANEXO II), sujeitando-se à responsabilização civil e criminal pela omissão de fato ou prestação de informações falsas.
  - c. O profissional médico que determinou a medida de isolamento, deve emitir atestado para a pessoa sintomática e todas as pessoas informadas no termo de declaração (ANEXO II).
- ✓ Quando for possível e de acordo com as políticas de recursos humanos de cada empresa, possibilitar *home office* como estratégia de prevenção mediante redução de contato humano. O trabalhador em *home office* deve reduzir seus contatos sociais, evitando aglomerações de pessoas dentro e fora de casa. Link a seguir traz dicas para *home office* em casos de emergência:

[https://www.officeless.cc/remotos?ck\\_subscriber\\_id=704107418](https://www.officeless.cc/remotos?ck_subscriber_id=704107418)



Fonte: Vale



Fonte: Vale

- ✓ Todos os trabalhadores e familiares devem ser orientados e estimulados para redução do contato humano, não apenas no trabalho. Artistas brasileiros criaram campanhas nas redes sociais onde dizem que querem tocar o coração das pessoas, sem precisar tocar fisicamente. Algumas empresas fizeram campanhas pedindo que as pessoas troquem o aperto de mão e o beijo por sorrisos.

*Exemplos:*



Fonte: matéria do Globo –  
Artistas fazem campanha por quarentena 17/03/2020

Fonte: Alcoa.

## Como criar um plano de contingenciamento da empresa

É importante que todos os empregadores criem planos de contingenciamento para lidar com pandemias como a da COVID-19. Esses planos orientam empresas e trabalhadores a identificarem riscos e determinarem a conduta adequada em cada situação.

As orientações sobre esse assunto não pretendem ser protocolos ou recomendar regulações. Cada empresa poderá adaptar essas orientações para sua realidade local. O conteúdo sobre os planos de contingenciamento foi adaptado de dois documentos:

- Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19 elaborado pelo U.S. Department of Labor Occupational Safety and Health Administration OSHA em 2020.

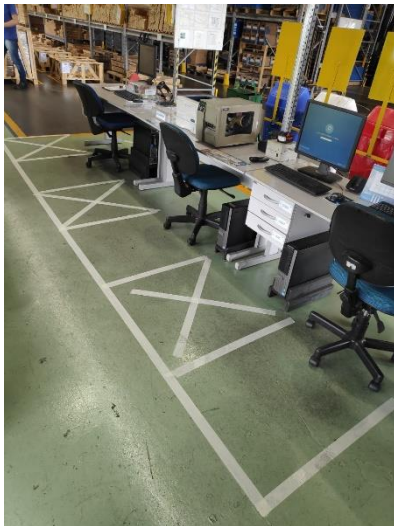
- First known person-to-person transmission of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) in the USA, Elsevier, 2020.

## **Passo a passo para preparar seu ambiente de trabalho para lidar com a pandemia da COVID-19**

### ***Passo 1. Estabeleça medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho***

Essas medidas são destinadas a todos os trabalhadores. Listamos abaixo algumas sugestões:

- Comunique enfaticamente medidas de prevenção de infecção pela COVID-19:
  - Lave as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou use álcool em gel com frequência
  - Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir
  - Evite aglomerações
  - Mantenha ambientes bem ventilados
  - Não compartilhe objetos pessoais
- Prepare o ambiente para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;
- Desestimule o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.



Fonte: WEG

Fonte: WEG

- Estimule a higienização frequente de objetos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos;

- Estimule medidas de etiqueta respiratória como cobrir tosses e espirros com os cotovelos.



Fonte: WEG



Fonte: WEG

- Defina se é possível estabelecer políticas e práticas de flexibilização do local e do horário de trabalho, por exemplo:
  - Flexibilização de turnos (reduzir uso de transporte coletivo nos horários de pico).
  - Criação de novos turnos (reduzir contato social na empresa).
  - *Home office* em dias alternados por equipes (reduzir contato social na empresa)
  - *Home office* integral por período determinado
- Defina se é possível estabelecer políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo:
  - Redução de reuniões presenciais e viagens de trabalho
  - Estímulo de reuniões virtuais mesmo no ambiente da empresa
  - Restrição de acesso ao público externo.
  - Diferentes turnos de refeição
- Aumente o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário.
- Defina se é possível para sua empresa fornecer serviço de vacinação contra gripe, para reduzir casos de adoecimentos com mesmos sintomas da Covid-19.



Fonte: Vale



Fonte: Vale

***Passo 2. Desenvolva uma política e procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes***

- Crie um fluxo para rápida identificação e isolamento dos casos suspeitos de Covid-19.
- Estimule que trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde e se auto monitorem nesse sentido.
- Crie procedimentos ágeis para que trabalhadores informem quando estão doentes ou com sintomas da Covid-19.
- Quando apropriado, empresas devem criar procedimentos para isolamento imediato de casos suspeitos e treinar seus trabalhadores para implementar esses procedimentos.
- Quando possível, prover máscaras cirúrgicas descartáveis e orientações de como usá-las e descartá-las apenas para os casos suspeitos. A medida visa criar uma barreira de contato com as secreções respiratórias.
- Restrinja o número de pessoas com acesso a áreas de isolamento, quando houver;
- Proteja os trabalhadores que precisam ter contato prolongado com suspeitos com medidas adicionais de engenharia, administrativas, de segurança e de equipamentos de proteção individual.
- Classificar trabalhadores por perfil de risco (baixo, médio, alto, muito alto) para endereçar medidas apropriadas de proteção em cada caso. (verificar “passo 5” deste documento)

### ***Passo 3. Desenvolva, implemente e comunique proteções e flexibilidades do ambiente de trabalho***

- Verifique se a política de licença médica da empresa é flexível o suficiente para atender as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do estado onde está a sua empresa.
- Converse com seus fornecedores sobre as medidas para proteger trabalhadores terceirizados de acordo com a política da sua empresa.
- Disponibilize, se possível, meios alternativos digitais para entrega de documentações relativas a condições de saúde (atestado, laudos), postergando a apresentação e entrega do documento físico original.
- Avalie a possibilidade de políticas flexíveis para trabalhadores que têm dependentes classificados no grupo de risco.
- Estabeleça mecanismos eficientes e constantes de comunicação. Trabalhadores informados fazem melhores escolhas e são menos propensos a absenteísmo.
- Para empresas que ofertam planos de saúde, assegure que as operadoras de saúde estão fornecendo informações necessárias para acesso a serviços de teste e tratamento dos trabalhadores e familiares.

### ***Passo 4 - Implemente medidas de controles no ambiente***

Profissionais de saúde e segurança do trabalho usam diretrizes denominadas Hierarquia de Medidas de Controle para selecionar formas de prevenir ou reduzir riscos no ambiente de trabalho. A melhor maneira de fazer isso é remover sistematicamente a exposição das pessoas ao risco de contaminação pelo coronavírus. São os casos das quarentenas para casos suspeitos e confirmados e para pessoas que tiveram contato com casos confirmados.

Durante a pandemia, quando isso não for possível, as medidas de proteção mais efetivas seguem a seguinte hierarquia:

- 1º - Medidas de controle de engenharia de segurança
- 2º - Medidas de controle administrativas
- 3º - Práticas de segurança no trabalho.
- 4º - Equipamentos de proteção individual.

Na maioria dos casos será necessária uma combinação dessas medidas.

### **Medidas de Engenharia**

Esse tipo de medida não depende do comportamento dos trabalhadores e de modo geral são mais custo-efetivas. São exemplos de medidas de engenharia para prevenção de riscos relacionados à Covid-19:

- Instalação de filtros de ar condicionado que contribuem para desinfetar o ambiente.
- Aumento da ventilação no ambiente.
- Instalação de barreiras físicas (cortinas de plástico, janelas de *drive-through*) que protegem contra respingos com secreções respiratórias de outras pessoas.
- Ventilação especializada por pressão negativa em ambientes de assistência médica, por exemplo.

### **Medidas de controle administrativo**

Esse tipo de medida requer envolvimento do trabalhador e da empresa. São mudanças nas políticas e procedimentos visando reduzir a exposição ao risco. Os exemplos listados são sugestões que devem ser avaliadas de acordo com as peculiaridades de cada empresa:

- Encorajar trabalhadores doentes a ficar em casa;
- Reduzir contato entre trabalhadores e entre esses e clientes.
- Substituir situações de contato presencial por virtual (teletrabalho, mesmo quando no ambiente de trabalho).
- Estabelecer dias de trabalho alternados ou novos turnos para reduzir o número de pessoas presentes no ambiente laboral ao mesmo tempo e aumentar a distância física entre eles.
- Reduzir deslocamentos e viagens não essenciais durante a pandemia.
- Desenvolver planos emergenciais de comunicação como fóruns informativos, treinamentos online e comunicação virtual sobre a Covid-19 e formas de prevenção.
- Treinamento online para profissionais que precisam usar EPI.
- Ponderar o adiamento de procedimentos de saúde ocupacional não urgentes, para priorizar o atendimento às questões relacionadas à pandemia.

### **Práticas de trabalho seguro**

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, como:

- Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, lavabos, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento.
- Fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória.



- Criar protocolos de higienização sistemática.
- Uso de máscaras por pessoas com sintomatologia da doença ou casos confirmados, com substituição conforme manual do fabricante, visando criar uma barreira contra os respingos respiratórios

O uso de máscara por pessoas assintomáticas e sem diagnóstico confirmado não é recomendado por dois motivos: não é a maneira mais eficaz de proteção individual e promove o desabastecimento desse material para quem necessita utilizar.

## **Equipamentos de proteção individual**

O uso correto de EPI previne exposição ao risco. São exemplos: luvas, gorros, máscaras, proteção ocular. Nesses casos é preciso prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses.

### ***Passo 5. Definir recomendações de acordo com o risco de exposição***

Para definir medidas de proteção, cada empresa deve considerar condições de saúde individual, exposição a riscos e urgência na execução do trabalho.

#### **1. Condições individuais:**

- a. Idade: acima de 60 anos.
- b. Condições de saúde: diabetes, hipertensão, problemas respiratórios, doenças cardiovasculares, pacientes imunossuprimidos.
- c. Gravidez e lactantes.

#### **2. Exposição a riscos**

- a. Apresentação de sintomas
- b. Contato próximo e/ou prolongado com casos suspeitos e confirmados
- c. Frequência em locais de grande densidade populacional: escolas, universidades, transporte público, hospitais, shopping, aeroportos.
- d. Trabalho com visitas a clientes e viagens frequentes.
- e. Viagens internacionais

#### **3. Urgência do trabalho:**

- a. trabalhos essenciais de saúde e segurança pública que não podem ser interrompidos.

- b. Trabalhos considerados prioritários pelas empresas e que não devem ser interrompidos ou adiados.

### **TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE EXPOSIÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Critérios</b>	<b>Recomendações</b>
<b>Sem contato</b>	Interações sem contato com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório, sintomático ou não.	Adotar medidas de prevenção.
<b>Contato de risco baixo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ambiente com contato distante (superior a 2 m) de caso suspeito* ou confirmado de COVID-19</li> <li>2. Ambientes de trabalho com baixo contato humano;</li> </ol>	Monitoramento ativo** dos sintomas por 14 dias após a última exposição.
<b>Contato de risco médio</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ambiente com contato próximo (inferior a 2 metros) de caso suspeito ou confirmado de COVID-19</li> <li>2. Atendimento ao público externo e locais alta densidade populacional. Ex: shoppings, rodoviárias, escolas, restaurantes, academias, fábricas, tripulação de aeronaves e navios.</li> <li>3. Viajantes à trabalho;</li> <li>4. Ambientes com compartilhamento de ferramentas e/ou postos de trabalho.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Monitoramento ativo** dos sintomas por 14 dias após a última exposição.</li> <li>2 - Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposição***</li> </ol>
<b>Contatos de risco alto</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contato <b>prolongado ou frequente</b> com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório e sintomático. Ex: sala de aula, equipe de saúde ocupacional e/ou assistencial de empresas, trabalhadores de transporte de saúde (ambulância);</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposição***;</li> <li>2. Monitoramento ativo** dos sintomas por 14 dias após a última exposição.</li> </ol>
<b>Contato de risco muito alto</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Viver na mesma casa, ser um parceiro íntimo e/ou prestar assistência domiciliar a caso de COVID-19 confirmado por laboratório;</li> <li>3. Profissionais de saúde de empresas que realizam procedimentos com geração de aerossóis (Ex: intubação orotraqueal, procedimentos de indução de tosse, broncoscopias, alguns procedimentos/exames dentários ou coleta invasiva de amostras.</li> <li>4. Profissionais de laboratório que manipulam amostras de pacientes confirmados ou suspeitos de COVID-19;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Garantir suporte psicológico e comportamental;</li> </ol>

\* Os casos suspeitos foram descritos na página 04 desse documento e seguem o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

\*\* Entende-se como monitoramento ativo a observação individual (autoavaliação orientada) ou procedimentos de avaliação (por profissionais de saúde) da população exposta.

\*\*\* Essa recomendação é aplicável somente nos casos de contato próximo e prolongado com caso suspeito ou com COVID-19 confirmada. Para os profissionais de saúde, a recomendação somente será aplicável no caso de doença confirmada ou sintomatologia compatível com quadro suspeito. Para os profissionais de saúde recomenda-se adiar procedimentos não urgentes ou não essenciais.

*Fonte: tabela adaptada do **Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19 – OSHA e do artigo First known person-to-person transmission of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 publicado no Lancet.***

*Tabela 1 - Tabela 1 – Além das recomendações citadas na tabela, as medidas de prevenção são aplicáveis a qualquer classificação de risco.*

### ***Principais dúvidas sobre gestão de risco de transmissão:***

#### **O que fazer quando aparece um caso confirmado da COVID-19 na empresa?**

- 1- A pessoa com diagnóstico confirmado de COVID-19 na empresa, quando **assintomático** deve:
  - a. Ser imediatamente isolada,
  - b. Receber máscara e instruções de uso.
  - c. Ser encaminhada para quarentena domiciliar.
  - d. Receber orientação sobre quando e como entrar contato com o sistema de saúde,
  - e. Receber orientação sobre medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar para prevenção da contaminação a outras pessoas.
  - f. Receber orientação sobre medidas a serem tomadas caso precise se deslocar para o posto de saúde.
  - g. Ser monitorada de 2 em 2 dias para acompanhar a evolução da doença e a situação das pessoas que moram com ele.
2. A pessoa com diagnóstico confirmado de COVID-19 na empresa, quando apresentar **sintomas**, deve:
  - a. Ser imediatamente isolada,
  - b. Receber máscara e instruções de uso.
  - c. Ser encaminhada para o posto de saúde mais próximo.
  - d. Caso o Sistema de saúde o encaminhe para quarentena domiciliar, deve receber todas as orientações destinadas para os casos assintomáticos.
3. Todas as pessoas que tiveram contato prolongado (acima de 15 minutos) e próximo (menos de 2 metros) com a pessoa com COVID-19 confirmado devem:
  - a. Ser colocados em quarentena de 14 dias.
  - b. Receber orientações sobre medidas de desinfecção e isolamento domiciliar.
4. O local de trabalho da pessoa com caso confirmado e das que tiveram contato próximo e prolongado deve ser interditado para desinfecção.
  - a. É preciso limpar todas as superfícies e equipamentos utilizados pelas pessoas isoladas, pois o vírus pode permanecer durante dias em algumas superfícies.
5. Outros ambientes utilizados pelos trabalhadores afastados (caso confirmado e pessoas próximas) devem ser desinfetados: banheiro, copa, etc.

## Referências Técnicas

- Agência Nacional de Vigilância em Saúde – ANVISA (2020) – **Nota Técnica Nº 46/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIREI/Anvisa**: Orientações sobre as atividades de vacinação durante o período da campanha de vacinação contra a Influenza e a pandemia do novo coronavírus. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+N%C2%BA+46-2020-SEI-GRECS-GGTES-DIRE1-ANVISA/cfb3df06-d530-40c1-87c7-ae6aa5ed72cb>
- **Entenda como a idade impacta na letalidade do coronavírus**. <https://www.google.com.br/amp/s/gauchazh.clicrbs.com.br/saude/amp/2020/03/entenda-como-a-idade-impacta-na-letalidade-do-coronavirus-ck7pb9azl03yk01oaxamyakmn.html>
- **First known person-to-person transmission of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) in the USA**, Elsevier, 2020. Disponível em [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)30607-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)30607-3/fulltext)
- U.S. Department of Labor Occupational Safety and Health Administration – OSHA (2020). **Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19**. Disponível em <https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>
- International Society of Ultrasound in Obstetrics and Gynecology - ISUOG (2020). **New ISUOG Interim Guidance- 2019 novel coronavirus infection during pregnancy and puerperium: information for healthcare professionals**. Disponível em <https://www.isuog.org/resource/new-isuog-interim-guidance-2019-novel-coronavirus-infection-during-pregnancy-and-puerperium-information-for-healthcare-professionals.html>
- Ministério da Saúde (2020) - **Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020**: regulamentação e operacionalização das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>
- Ministério da Saúde (2020) – **Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020**: declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Disponível em <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>
- Ministério da Saúde (2020) - **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo COVID-19 (2019-nCoV)**. Disponível em <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/21>



- Ministério da Saúde (2020) - **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde** - Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) - Versão Março de 2020; disponível em <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>

## ANEXO I

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade de \_\_\_\_\_ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida \_\_\_\_\_, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Paciente

Responsável

Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Identidade N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

\_\_\_\_\_

Nome do médico: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida \_\_\_\_\_.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa sintomática:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_



**Gerência Executiva de Saúde e Segurança na Indústria**

*Emmanuel de Souza Lacerda*

Gerente-Executivo de Saúde e Segurança na Indústria

*Amilton Cabral Junior*

*Claudio Patrus Campos Bello*

*Geórgia Antony Gomes de Matos*

*Gabriella de Oliveira Ribeiro*

*Katyana Aragão Menescal*

Equipe Técnica

*Werciley Saraiva Vieira Junior*

Médico Infectologista – CRM 16381

Consultoria técnica